



Conselho Municipal de Saneamento Básico COMSAB

Objeto:	Reunião ordinária do COMSAB
Reunião N°:	02/2020
Data:	17/03/2020
Horário:	09:00h
Local:	Sala 39 – Secretaria de Meio Ambiente, Abastecimento e Agricultura

Conselheiros	Representação	Entidade	Presença
Bruno Márcio Moreira Almeida	Presidente	Secretaria Municipal de Obras	Sim
Hudson Muinhos de Paula	Vice-Presidente	Sec. Meio Ambiente Agricultura e Abastecimento	Sim
Mariana Ramos Borges	Titular	Sec. De Desenvolvimento Urbano	Sim
Valdemir Galvão Junior	Titular	Procuradoria Geral do Município	Sim
Diego Leonardo Ramos	Titular	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	Sim
Júlio Cesar Souza Parreira	Titular	Secretaria Municipal de Finanças	Sim
Luiza Maria Ferreira Pinto	Titular	Câmara Municipal de Santa Luzia	Sim
Alexandre Augusto C. Gonzaga	Titular	Ordem dos Advogados do Brasil – OAB	Não
Daniel Augusto de Miranda	Titular	Entidade de Ensino – Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) – Santa Luzia	Sim
Amaury Lima de Andrade Junior	Titular	Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREAMG	Não

Valter do Carmo Ferreira	Titular	Sindicato dos Metalúrgicos	Não
Carlos Márcio Pereira Rosa	Titular	Usuários dos serviços de saneamento	Não
Carlos Roberto de Lima	Titular	Usuários dos serviços de saneamento	Não
Kenny Maurício Rosa	Ouvinte	Copasa	Sim
Vicente de Paula Rodrigues	Ouvinte	Copasa	Sim

No dia 17 de Março de 2020, às 09h, reuniram-se nas dependências da Secretaria do Meio Ambiente, os representantes do COMSAB - Conselho Municipal de Saneamento Básico – para tratar sobre:

- Definição acerca da Av. Lucas Machado;
- Drenagem da Rua Itapoã- Bairro São Cosme, conforme p. 142 do Plano Municipal de Saneamento Básico, item 28, ponto de referência E.M Maria José de Brito;
- Regimento interno do COMSAB.

O quorum foi atingido às 09h15min.

Iniciada a reunião, foi retirada da pauta a obra de drenagem da Rua Itapoã, Bairro São Cosme, pelo fato do recurso ser oriundo da Defesa Civil.

O conselheiro Hudson Muinhos de Paula explica como será feito o uso do recurso de 4% da receita líquida auferida, depositada na conta gerida pelo Fundo Municipal de Saneamento Básico. Ressalta que o objetivo da reunião é a definição da utilização da verba, apresentou também documento com quadro que indica que a prioridade dada pelo executivo municipal à obra na Avenida Lucas Machado tem relação com o fato de que haverá um impacto, com o acréscimo de 5.000 ligações de esgoto atendendo a 20.000 pessoas; sendo 10% em relação ao tratamento de esgoto coletado. E, principalmente, que o município tem 15 meses para executar a obra, em decorrência de acordo judicial realizado em 26/11/19 relativo a Ação Civil Pública 5000338-63.2018.8.13.0245, contados a partir da referida data.

Foi aberta a votação para possibilidade de utilização da verba na obra no córrego da Av. Prof. Lucas Machado, por unanimidade dos presentes foi aprovada a demanda.

A conselheira Mariana Ramos Borges fez a leitura da lei ordinária municipal nº 3.788/16 *“Que cria o fundo Municipal de Saneamento Básico, e dá outras providências.”*

O conselheiro Daniel Augusto de Miranda sugere uma audiência pública de forma clara e transparente para que todos possam entender as propostas e que garanta a participação de todos aqueles que têm interesse no assunto. Acerca da audiência, salienta que esta poderia realizar-se no auditório do IFMG, para demonstrar e explicar o objetivo do Conselho Municipal de Saneamento Básico. Bruno diz ser contra no momento, explica que deveria ser feita primeiramente a apresentação do projeto e, após ser definido e aprovado pelo os membros do Conselho, realizará uma audiência pública.

O conselheiro Hudson Muinhos de Paula reitera que o Conselho não depende da aprovação pública.

O participante nessa reunião Edmilson sugere fazer um informativo de forma que todos possam entender.

O conselheiro Bruno Márcio Moreira Almeida explica que iremos trabalhar o site para publicações de informativos.

O conselheiro Hudson Muinhos de Paula reitera que a audiência, caso ela ocorra, que não será decisória e sim de caráter informativa.

Neste íterim, as deliberações foram encerradas, dando apenas continuação à demonstração de um projeto em 3D, como conhecimento para os presentes, sem ser colocado em votação, portanto.

O conselheiro Bruno Márcio Moreira Almeida então apresenta a concepção de um projeto 3D da obra na Av. Prof. Lucas Machado.

Às, 10h30min integrou a reunião o conselheiro Alexandre Augusto C. Gonzaga, apresentando ata de reunião realizada junto ao Ministério Público, afirmando haver restrição da utilização do recurso do COMSAB na Av. Lucas Machado. O conselheiro Valdemir Galvão Júnior questiona o fundamento legal da alegação do conselheiro Alexandre, não havendo resposta conclusiva. O conselheiro Alexandre Augusto C. Gonzaga realiza a leitura da Ata de reunião realizada com o Promotor Doutor Marcos Paulo na Comarca de Santa Luzia que acabou por tratar da restrição da utilização do recurso na Av. Lucas Machado, pela Copasa. Explica que a reunião tinha outra finalidade, mas aproveitou para tratar sobre o Conselho Municipal de Saneamento Básico. O Doutor Marcos Paulo, conforme afirmado pelo conselheiro Alexandre Augusto C. Gonzaga, teria sugerido que fosse constada em ata essa restrição.

Um dos representantes da Copasa no COMSAB Kenny Maurício Rosa esclarece que quaisquer obras relacionadas à rede de esgoto e água são exclusivamente de responsabilidade da COPASA. Sendo assim, não será utilizado recurso do Fundo de Saneamento Básico para esse fim. Sugere que seja refeito o estudo da obra para que seja estendida para as outras avenidas do complexo que envolve a Av. Lucas Machado.

O conselheiro Valdemir Galvão Junior sugere reunião do Conselho de Saneamento Básico com o Dr. Marcos Paulo, para que sejam esclarecidos os pontos que supostamente impossibilitariam a aplicação do recurso na obra da Av. Lucas Machado. Nessa oportunidade o Conselho apresentará o objetivo e a distribuição do recurso do Fundo do Saneamento Básico para a obra da Av. Lucas Machado. Os membros do conselho concordam que a reunião é essencial para o andamento do processo relativo a Av. Lucas Machado, e que seria importante contar com a presença dos representantes da Copasa, que se comprometem a participar.

O conselheiro Hudson Muinhos de Paula explica que a reunião ordinária foi somente para a definição da utilização do recurso e não para apresentação final de projeto.

O conselheiro Alexandre Augusto C. Gonzaga sugere que a próxima apresentação seja através de projetos e seja apresentada uma proposta de termo de referência.

O conselheiro Bruno Márcio Moreira Almeida explica que o projeto 3D será para aprovação e após isso será feito o projeto definitivo.

Um dos representantes da Copasa no COMSAB Kenny Maurício Rosa sugere que seja feito espécie de formulário padrão, para apresentação dos futuros projetos e demais atos a serem tratados pelo COMSAB.

O conselheiro Bruno Márcio Moreira Almeida encerra a reunião ressaltando que todo assunto dito em reunião será estudado para a apresentação de projeto com a votação de todos.

Nada mais tendo a tratar, eu, Camila Dias Godinho, secretária executiva do COMSAB, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes.

Bruno Márcio Moreira Almeida

Camila Dias Godinho

Presidente do COMSAB

Secretária Executiva do COMSAB
